



Publicado Diário Oficial de 26/12/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.917, de 22 de dezembro de 2017

LEI Nº 2.917, de 22 de dezembro de 2017

**Denomina o Parque de Exposição do
Município de Viana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O Parque de Exposição de Viana, Estado do Espírito Santo, localizado na Sede do Município, passa a denominar-se "**Parque de Exposição Alcides Daniel**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Viana - ES, 22 de dezembro de 2017.



GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana